



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Orleans

PORTARIA 212/2018

Designa nova interina para responder pelo acervo do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Orleans.

O Dr. Lírio Hoffmann Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc ...

considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 214/2018, que determinou o afastamento da interina JULIRENE DA SILVA responsável até então pelo acervo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orleans, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **DENISE PETERS SCHULZ** para responder interinamente pelo acervo do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta comarca, com efeito a partir de 08/11/2018.

Lírio Hoffmann Júnior
Juiz de Direito

Art. 2º Revogar a Portaria n. 127/2014 que nomeou a senhora **JULIRENE DA SILVA** como interina da referida serventia, a contar de 08/11/2018.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Orleans, 07 de novembro de 2018.



Lírio Hoffmann Júnior
Juiz de Direito e Diretor do Foro